



### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **DECRETO Nº 082 DE 10 DE JULHO DE 2020.-“DISPÕE SOBRE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de agosto de 2020 a Senhora LUDIMILA DA SILVA portadora do RG 828.800 SSP/TO e CPF/MF 040.310.521-89, para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique – se                      cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 083 10 DE AGOSTO DE 2020.-“EXONERAR SERVIDOR EM REGIME DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Exonerar a partir de 06/08/2020, a Srª JOELMA FRANCISCA DE ALMEIDA, portadora do RG 119.8903 e CPF/MF sob nº 002.722.571-25 do cargo eletivo de Conselheira Tutelar deste município, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data 06/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se,                      e                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão – TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 022 DE 03 DE JULHO 2020- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A MANDATO ELETIVO.**

Wagner Teixeira de Farias, Prefeito do Município de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, II, L, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de 02/07/2020 e recebido em 02/07/2020, requerendo desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr.(a) Vicente Francisco de Paula, portador do CPF: 790.380.501-00 RG nº: 2.817.515 SSP-GO, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal Administração, licença com vencimentos, a fim de que possa concorrer a mandato eletivo de Vereador nas eleições municipais do ano em curso,



desincompatibilizando-se da função ocupada, a partir de 03 de julho de 2020, vencível em 15 de Novembro de 2020, retornando às suas atividades em 16 de Novembro de 2020, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, II, 1, Res. 21.809, 8/6/2004, Ac. 14.272, de 1/10/1996, Res. 18.019, de 2/4/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 03 dias do mês de Julho de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

**PORTARIA Nº 028 DE 31 DE JULHO DE 2020.**

“O Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde da matrícula funcional de Nº 303 por período de 04 (quatro) meses, ou seja, de 31/07/2020 a 31/11/2020 para a servidora efetiva Senhora FABIANA ZANETTI TROVO CARVALHO, portadora do RG nº 226239342 SSP/TO e CPF: 167.149.318-40, nomeada através do Decreto 062/2011 para o cargo efetivo de Odontóloga, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

**PORTARIA Nº 029 DE 10 DE AGOSTO 2020.**

Concede Licença, com vencimento, a Servidor Público deste Município, em virtude da necessidade de sua desincompatibilização a fim de candidatar-se a mandato eletivo.

Wagner Teixeira de Farias, Prefeito do Município de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, II, L, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de 10/08/2020 e recebido em 10/08/2020, requerendo desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr.(a) Weliton Bernardes da Costa, portador do CPF nº 706.085.981-00 e RG nº 158.391- SSP-TO ocupante do cargo efetivo de Motorista, em cumprimento de licença para tratamento de saúde (pelo INSS), a fim de que possa concorrer a mandato eletivo de Vereador nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função efetiva, a partir de 10 de Agosto de 2020, vencível em 15 de Novembro de 2020, retornando às suas atividades em 16 de Novembro de 2020, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, II, 1, Res. 21.809, 08/06/2004, Ac. 14.272, de 01/10/1996, Res. 18.019, de 02/04/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 10 dias do mês de Agosto de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

**PORTARIA Nº 030 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

“O Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Particular por período de 02 (dois) anos, para interesses particulares, ou seja, de 06/08/2020 a 05/08/2022 para a servidora efetiva Senhora JOELMA FRANCISCA DE ALMEIDA, portadora do RG nº 119 8903 SSP/TO e CPF: 002.722.571-25, nomeada através do Decreto 0028/2015 para o cargo efetivo de Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 06/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

---



**Diário Oficial Eletrônico  
de Fortaleza do Tabocão -TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito**

**Manoel Alves Ferreira Neto  
Secretário de Administração**

*Editado pela Secretaria de Administração*